

PORTARIA N.º 205/2021
(03 de dezembro de 2021)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,


Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **JOSÉ OSVALDO GOMES DA SILVA**, dependente da segurada **MARINA BONFIM**, falecida em 12 de outubro de 2021;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 051/2021;

RESOLVE

CONCEDER a **JOSÉ OSVALDO GOMES DA SILVA** e **SAMIR BONFIM GOMES DA SILVA**, nos termos do artigos 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **MARINA BONFIM**, cujo benefício será pago a partir de 12 de outubro de 2021.

Serviço Municipal de Previdência Social-Seprev, 03 de dezembro de 2021.


ELIAS ALVES
Presidente Executivo